REQUERIMENTO Nº 209/2025

Senhor Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, ouvido o Plenário, sejam, nos termos do artigo 17 da LOMA, solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, dentro do prazo do artigo 74 XVI da LOMA, a seguinte informação:

- Qual a possibilidade da FAI travar parceria com o Executivo para construção de um pátio com calçamento (piso) em concreto ou outro material para passagem de pedestres e veículos na área livre da U.B.S. do Conjunto Residencial Mário Covas, local em que, além de atendimento ao público, são realizados estágios curriculares pelos alunos do curso de Medicina da FAI. Lembrando que no local há consultório móvel da faculdade?

Justificativa: A área externa do prédio da UBS Mário Covas possui terra batida, uma pequena área gramada e pequenos espaços com aparentes blocos de paralelepípedo. Na área externa da UBS há instalado um consultório móvel do curso de Medicina da FAI em cima de uma plataforma de concreto. Nesse pátio onde há o consultório médico móvel, possui espaços de terra fica em dias de seca com areia fina no chão e, quando venta, levanta poeira e acaba por invadir todos os espaços de alcance no próprio consultório móvel como na UBS. Em dias de chuvas formam-se poças d'agua, o que dificultam o acesso dos alunos ao consultório móvel da FAI, bem como dos pacientes. Quando a chuva cessa, aparecem as poças de lamas, deixando o local intransponível e perigoso (escorregadio). Outro benefício da realização do piso em concreto ou outro material em toda parte externa do terreno da UBS, é que na área de grama baixa é possível transformá-la em um pequeno pátio para que os docentes, alunos e servidores possam estacionar seus veículos, desocupando as vagas da via pública, deixando-as para a população usar.

Seguem rebatimentos fotográficos do local em dia chuvoso.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de novembro de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS
Vereadora

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE
Vereadora

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA
Vereadora

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador